

LEI N° 2.839/2018

EMENTA: Obriga o Poder Executivo Municipal realizar Audiência Pública para Prestação de Contas anualmente sobre o SÃO JOÃO DA MODA, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei nº 016/2018, de autoria do Exmo. Sr. Antônio Gomes Bezerra Júnior:

Art.1º - Fica o Poder Executivo de Santa Cruz do Capibaribe obrigado a realizar Audiência Pública para Prestação de Contas anualmente sobre o SÃO JOÃO DA MODA.

Parágrafo Primeiro – A Prestação de Contas descrita no *caput* deverá ser realizada no plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe – PE.

Parágrafo Segundo – A Prestação de Contas de que trata o *caput* deverá ser realizada no prazo máximo de 60 dias após a data de encerramento do SÃO JOÃO DA MODA.

Parágrafo Terceiro – Fica o chefe do Poder Executivo obrigado a divulgar nos meios de comunicação (blogs, rádios, entre outros) a data e horário que ocorrerá a Prestação de Contas, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Art. 2º - Na Prestação de Contas, descrita no *caput* do Art. 1º, deverão ser apresentados:

I - O valor total dos recursos financeiros públicos e privados **utilizados** no evento, com os respectivos documentos comprobatórios (Processo Licitatório, Contrato, Nota Fiscal, Empenho, Cheque, Comprovante de Depósito, entre outros);

II – O valor total dos recursos financeiros públicos e privados **recebidos** no evento, com os respectivos documentos comprobatórios (Processo Licitatório, Contrato, Nota Fiscal, DAM (Documento de Arrecadação Municipal), Empenho, Cheque, Comprovante de Depósito, entre outros).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 03 de maio de 2018.

JOSÉ BEZERRA DA COSTA
Presidente

JOSÉ RONALDO PACA
Primeiro Secretário

KLEMERSON FERREIRA DE SOUZA
Segundo Secretário